



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Ofício n.º 040/2017

São Simão– GO, 08 de dezembro de 2017.

Também Produtos e Soluções.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA, na condição de Pregoeira do Município de São Simão, a par de cumprimentá-lo em resposta ao pedido de esclarecimento, tenho a informar o seguinte:

1) A entrega dos equipamentos do item 03 será total/única, ou de acordo com as necessidades do órgão?

Resposta: O prazo de entrega conforme o Anexo I Termo de Referência do Edital, item 7 – “O prazo de início de entrega de todos os equipamentos pela CONTRATADA será de no máximo 10 dias após solicitado pela CONTRATANTE.

2) Se for parcelada qual será o cronograma de entrega? A entrega será dividida em quantas parcelas?

Resposta: O prazo de entrega conforme o Anexo I Termo de Referência do Edital, item 7 – “O prazo de início de entrega de todos os equipamentos pela CONTRATADA será de no máximo 10 dias após solicitado pela CONTRATANTE.

3) A empresa vencedora dos equipamentos do item 03 deverá fazer a instalação dos produtos?

Resposta: De acordo com o Anexo I Termo de Referência do Edital, item 5, Letra “A” – A CONTRADA deverá instalar (com fornecimento de todo o material



ESTADO DE GOIÁS


Prefeitura Municipal de São Simão

necessário) e configurar os equipamentos corretamente, de tal forma que todas as funcionalidades estejam ativas ou prontas para ativação;

4) Qual o valor estimado do órgão para os produtos do item 03?

Resposta: O valor estimado do item 3 - R\$ 4.133,333

Atenciosamente,


GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Pregoeira